



Cidadania Cultural: Programa Mais Cultura nas Escolas Públicas de Santa Maria - RS

Ângela Sowa
Rosane Rosa
Sátira Machado

1. INTRODUÇÃO

O Programa Mais Cultura nas Escolas foi criado em 2013 em uma iniciativa interministerial entre Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério da Educação (MEC), seguindo o modelo dos programas Mais Educação (2007) e Ensino Médio Inovador (2009) implementados pelo Ministério da Educação (MEC) e que visam a indução da educação integral no sistema público de ensino. Mais de 34 mil escolas da rede pública brasileira participantes desses programas do MEC puderam enviar projetos culturais para promover a circulação de cultura no ensino e contribuir para a formação de público para as artes na comunidade escolar, sempre em diálogo com entidades culturais.

Para participar do **Programa Mais Cultura nas Escolas**, foi preciso que gestores formulassem planos de atividades culturais com a participação da comunidade escolar, com foco na educação intercultural e cidadã. Nessa perspectiva, o MinC/MEC preconiza que a educação é vista como um meio de transmissão de cultura às novas gerações. Então, se faz necessário, que o acesso às culturas no ambiente escolar seja aberto e dialógico. Para tanto, é preciso fomentar ações colaborativas entre as áreas da cultura e da educação para aproveitar da melhor forma possível as possibilidades de sinergia cultural voltada à interculturalidade.

O axioma é desencadear o diálogo entre as iniciativas culturais e os projetos políticos pedagógico das escolas. Tratar o processo colaborativo entre as escolas e as entidades culturais como descentralizadoras da cultura. Atendendo ao Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB - Nº 9.394/96) no que tange ao “ensino da arte” e à promoção do “desenvolvimento cultural dos alunos”. E ainda, segundo o programa, é preciso

[...] promover o reconhecimento do processo educativo como construção cultural em constante formação e transformação; - Fomentar o comprometimento de professores e estudantes com os saberes culturais locais; - Contribuir para a ampliação do número dos agentes sociais responsáveis pela educação no território, envolvendo iniciativas culturais dos territórios nos processos educativos em curso nas escolas; - Proporcionar aos estudantes vivências artísticas e culturais promovendo a afetividade e a criatividade existentes no processo de ensino e aprendizagem. (MANUAL DE DESENVOLVIMENTO - MAIS CULTURA NAS ESCOLAS, 2014).

Diante do exposto, a proposta dessa pesquisa é, à luz do paradigma da educomunicação, dos conceitos de interculturalidade e de direitos culturais, investigar o processo de implementação e desenvolvimento do **PMCE** em escolas do município gaúcho de Santa Maria, entre os anos de 2014 e 2015, que aderiram aos programas do MEC: **Mais Educação e Ensino Médio Inovador**. A metodologia utilizada é composta pela pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, bem como pela análise dos projetos culturais das escolas de Santa Maria contemplados no Edital do Programa do MinC.

2. DIÁLOGO ENTRE CULTURA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A inter-relação das políticas públicas de cultura e de educação tem revelado novas possibilidades de promoção da igualdade na diversidade e vem sendo potencializada pela mediação comunicativa. Paulo Freire (1985, p.46), já apontava que “[...] a educação é comunicação, é diálogo, na medida em que não é transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados”.

Mais especificamente na interface entre comunicação e educação, seguindo os passos de Paulo Freire e Mario Kaplun, nasce a educomunicação. Segundo Ismar Soares (2014, p. 138), esse campo do saber se mobiliza através das seguintes áreas de intervenção social: 1) Gestão da Comunicação nos Espaços Educativos, como um conjunto de procedimentos (planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos) capaz de criar ecossistemas educacionais; 2) Educação para a Comunicação (**media education, media literacy, educación en medios** – educação midiática) para formação de receptores(as) autônomos(as) e críticos(as) frente aos meios; 3) Mediação Tecnológica nas Práticas Educativas (**information literacy**), focada nas tecnologias educacionais; 4) Expressão Comunicativa pelas Artes, arte-educação que valoriza a autonomia comunicativa de crianças e jovens; 5) Produção Midiática, como promoção de criação de produtos midiáticos na educação; 6) Pedagogia da Comunicação, na forma de educação a partir da comunicação; 7) e Reflexão Epistemológica, para fomentar a observação da inter-relação comunicação/educação a partir de pesquisas sobre os objetos da Educomunicação.

O diálogo entre a educomunicação e a cultura se dá em todas as áreas de intervenção, mas se destaca na área da Expressão Comunicativa pelas Artes que revela exercícios de criatividade presentes em espaços educativos. Por meio de projetos idealizadores, nessa área é possível observar a motivação de grupos sociais na busca de mais cidadania, em processos ricos em compreensões e significações transmutadas pelas linguagens artísticas e manifestações culturais.

Segundo Touraine (1998, p.22) o papel da educação é fundante para formar o que “[...] **podría ser la escuela Del Sujeto**”. Nessa escola o/a aluno/a seria preparado/a para compreender diferentes culturas, para quebrar as barreiras do estranhamento. E poderia incorporar outras culturas, os direitos sociais e partir para exercícios de cidadania e de democracia capazes de intervir socialmente.

Como pondera Canclini (2009, p. 102), a desigualdade social e as diferenças culturais estão diretamente ligadas, pois “[...] os direitos culturais costumam concentrar-se no desenvolvimento de potencialidades pessoais e no respeito às diferenças de cada grupo”. Já, Candau (2003), defende que a chave para o desenvolvimento e para a redução das desigualdades está na identificação das semelhanças, quebrando a diáspora que constantemente forma uma fronteira de exclusão e cíclicamente exclui a possibilidade de entendimento cultural no Brasil.

Nesse contexto entra em cena o conceito de cidadania cultural que segundo Chauí (2006, p.75) é norteado por duas diretrizes: “[...] a cultura como direito dos cidadãos e como trabalho de criação dos sujeitos culturais”. Neste sentido, podemos relacionar os sujeitos culturais indicados pela autora com o conceito de sujeito denominado por Touraine (1998). Um sujeito histórico, conhecedor do entorno social, que reconhece o sujeito que esta em si e no outro e que tem criticidade e criatividade para se mobilizar e intervir em prol de uma sociedade mais democrática e inclusiva.

Para Chauí (2006), a cidadania cultural é caracterizada por quatro perspectivas conceituais: 1. que o conceito de cultura não fique retido a uma vertente de pesquisa, e sim a uma visão macro; 2. uma visão de cultura pelo cunho democrático, de acessibilidade a todos os cidadãos; 3. uma definição conceitual de cultura como trabalho de criação e uma definição dos sujeitos sociais como sujeitos históricos com a ênfase na historicidade.

No entanto, Martín-Barbero (2003, p.60) considera que “[...] até pouco tempo atrás, a diversidade cultural foi pensada como uma heterogeneidade radical entre culturas, cada uma enraizada em um território específico, dotadas de um centro e fronteiras nítidas”. Essa postura acabava por demarcar outras culturas como uma ameaça às identidades nacionais, por exemplo. Nesse sentido, é possível destacar as reflexões de Demo (2011, p. 41), que revela características fundamentais às políticas participativas e emancipatórias, quais sejam: as de “[...] reconhecer que bem estar não é dádiva, mas conquista”, tornando a democracia um componente fundamental para a efetivação do bem-estar social.

Nessa perspectiva, Martín-Barbero (2011) reforça que é preciso uma avaliação para entender como a escola dá conta de formar jovens que além de saber ler livros, se sintam cidadãos. Na visão do autor (p.134) “a educação tem a missão de contribuir efetivamente no processo de criar nos jovens uma mentalidade crítica, questionadora, desajustadora da inércia, da acomodação da riqueza e da resignação na pobreza na qual as pessoas vivem.”

Também é preciso considerar as relações de vivência escolar e manifestações artístico-culturais dentro e fora do contexto escolar. Segundo Candau (2012, p.14), é a interculturalidade que fomenta esses processos, já que é emergente “o direito à diferença e a luta contra todas as formas de discriminação e desigualdade social”. A interculturalidade é a base das relações do estar com o outro. Para Catherine Walsh (2001, p. 10-11), a interculturalidade é ainda “um processo dinâmico e permanente de relação, comunicação e aprendizagem entre culturas em condições de respeito, legitimidade mútua, simetria e igualdade”. Dessa forma pode ocorrer a ampliação e a inserção de repertórios que abrangem a diversidade cultural promovendo maior igualdade de oportunidades.

Assim, percebe-se que é consenso que a escola tem o potencial de possibilitar o acesso a um aprendizado intercultural, que transcenda os livros didáticos ao incorporar a mediação das tecnologias de informação e comunicação e projetos culturais como ocorre no PMCE. Os espaços educativos têm o privilégio de ter acesso ao saber presente nas comunidades, às manifestações culturais e às realidades que conflitam o cotidiano de crianças, de adolescentes e da comunidade de seu entorno. Articula-se, dessa forma, um processo de aprendizagem inter/

transcultural capaz de proporcionar uma interação com uma pluralidade de sujeitos entre espaços educativos formais e informais.

3. A CULTURA E A EDUCAÇÃO NO PROGRAMA MAIS CULTURA NAS ESCOLAS

No Brasil, historicamente o Ministério da Educação (MEC) abrigou as políticas culturais, pois somente em 1985, com a abertura democrática, o Ministério da Cultura (MinC) foi criado. Ao longo dos anos, o MinC tornou-se conhecido pela **Lei Rouanet**¹ que é uma lei de incentivo a cultura nos âmbitos da formação, da produção, da conservação e da distribuição de conteúdos relacionados as diversas linguagens das artes e das manifestações culturais brasileiras. No entanto, no decorrer do período de sua aplicação, identificou-se que essa política pública não contemplava integralmente processos de interculturalidade e descentralização, comprometendo o desenvolvimento sociocultural na perspectiva da diversidade brasileira e da democratização da cultura.

Em 2007, o MEC intensificou o trabalho interministerial e lançou o **Programa Mais Educação**² e, em 2009, o **Programa Ensino Médio Inovador**³. O **Programa Mais Educação** foi implantado para fomentar a educação integral tendo como princípio o diálogo entre os diferentes macrocampos para um ensino de qualidade voltado à redução das desigualdades sociais. O paradigma da educomunicação foi incorporado aos macro campos do **Programa Mais Educação**, entre eles o de Comunicação, uso das mídias e cultura digital que possibilita os usos e as apropriações de mídias como o Jornal Escola, a Rádio Escola, a História em Quadrinhos (HQ), a Fotografia, o Vídeo e as redes sociais, que resultam em produções culturais midiaticizadas. O **Programa Ensino Médio Inovador** também contempla a educomunicação e a cultura, principalmente nos seus macro campos: cultura corporal; cultura e artes; comunicação e uso de mídias; e cultura digital.

1 Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 - **Lei Rouanet**: restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 02/07/1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br>>. Acesso em: 07, nov. de 2014.

2 Programa instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10.

3 Instituiu pela portaria do MEC nº 971, de 09/10/2009. Ensino médio inovador. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/dmdocuments/ensino_mediainovador.pdf> Acesso em: 30 de agosto de 2014.

O MinC foi incluído nesses programas interministeriais como forma do MEC dialogar com Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB - Nº 9.394/96) no que tange ao “ensino da arte” e à promoção do “desenvolvimento cultural dos alunos” na rede de ensino do Brasil. Então, em 2013, o Ministério da Cultura formulou um programa próprio para valorizar a cultura na rede de ensino brasileira, lançando o **Programa Mais Cultura nas Escolas**.

O **Programa Mais Cultura nas Escolas** objetiva fomentar a valorização da cultura brasileira e a inclusão de projetos culturais no ensino regular. Volta-se ao desenvolvimento de cidadãos e cidadãs críticos/as, criativos/as e com percepção artística. Trata-se de uma iniciativa que objetiva incentivar práticas culturais e artísticas em escolas públicas que já integram os programas **Mais Educação e Ensino Médio Inovador**.

Segundo o “Manual de Desenvolvimento das Atividades - Mais Cultura nas Escolas” (2014) o intento do MinC e do MEC é fazer com que a com que a escola seja reconhecida como um espaço de circulação e produção da diversidade cultural brasileira. Entre os pontos objetivados estão a promoção e consolidação de territórios educativos com a valorização do diálogo entre saberes comunitários de escolares, na perspectiva da “pedagogia das diferenças”.

Esse conceito tem interlocução com Candau (2003) quando ressalta que as práticas educativas devem ser dinâmicas, flexíveis e diversificadas. Dialoga igualmente com Escobar (2005), que aponta os direitos culturais e a democracia cultural como elementos promotores da descentralização dos espaços culturais na cidade, como forma de garantir várias perspectivas de um mesmo fato. Assim, os ministérios acreditam que o PMCE - **Programa Mais Cultura nas Escolas** pode levar à democratização da cultura e a promoção da igualdade, visto que o mercado produz e promove o desequilíbrio nesse setor.

Os planos de atividades culturais das escolas a ser submetido ao Edital do **Programa Mais Cultura**, deve estar integrado ao Plano Político Pedagógico da instituição de ensino e dialogar com agentes e organizações culturais locais como: museus, pontos de cultura, produtores culturais, artistas, mestres de cultura popular e tradicional, cinemas, bibliotecas, coletivos culturais, entre outros.

O programa está estruturado com os seguintes eixos: 1) residências de artistas para pesquisa e experimentação nas escolas; 2) criação, circulação e difusão da produção artística; 3) promoção cultural e pedagógica em espaços culturais (atividades aplicadas em pontos de cultura, centros culturais, museus e cinemas); 4) educação patrimonial (material e imaterial, memória, identidade e vínculo social); 5) cultura digital e comunicação; 6) cultura afro-brasileira; 7) culturas indígenas; 8) tradição oral; 9) educação museológica. Nos projetos, esses eixos podem ser incluídos quaisquer linguagens de arte e manifestações culturais que aportem assuntos que necessitam da abertura para o diálogo nas escolas e nas comunidades escolares, de forma a colaborar com a reflexão crítica dos conteúdos.

4. OPÇÕES METODOLÓGICAS DA PESQUISA DO PROGRAMA MAIS CULTURA EM SANTA MARIA

Enquanto processo de reflexividade consciente e crítica, os caminhos metodológicos dessa pesquisa que visa investigar o processo de implementação e desenvolvimento do Programa Mais Cultura nas Escolas são orientados para a aproximação da pesquisa empírica.

Assim, os procedimentos foram explorados através da pesquisa bibliográfica, da pesquisa documental dos projetos e da pesquisa participante, através das técnicas de **observação direta** e de **entrevistas** para a coleta de dados, como forma de acompanhar sistematicamente as ações relativas à adesão ao **Programa Mais Cultura** nas Escolas públicas do município de Santa Maria, no Rio Grande do Sul/BR.

Para a análise dos dados coletados durante a pesquisa, foram utilizados as premissas de educação multicultural, em uma perspectiva crítica, de James Albert Banks, de direitos culturais de Marilena Chauí e as áreas de intervenção de Expressão Comunicativa pelas Artes e Produção Midiática da Educomunicação, identificadas por Ismar Soares.

Nesse caminho, destaca-se que para Banks (1999, p. 39), a educação intercultural é interligada nas seguintes dimensões:

[...] **integração de conteúdo**: lida com as formas pelas quais os/as professores/as usam exemplos de conteúdos provenientes de cultura

e grupos variados para ilustrar os conceitos-chave, os princípios, as generalizações e teorias nas suas disciplinas ou áreas de atuação; **processo de construção do conhecimento**: propõe formas por meio das quais os/as professores/as ajudam os/as alunos/as a entender, investigar e determinar como os pressupostos culturais implícitos, os quadros de referências, as perspectivas e os vieses dentro de uma disciplina influenciam as formas pelas quais o conhecimento é construído; **pedagogia da equidade**: existe quando os professores modificam a sua forma de ensinar de maneira a facilitar o aproveitamento acadêmico dos alunos de diversos grupos sociais e culturais, o que inclui a utilização de uma variedade de estilos de ensino, coerente com a diversidade de estilos de aprendizagem dos vários grupos étnicos e culturais; **redução do preconceito**: essa dimensão focaliza a atitude dos alunos em relação à raça, e como elas podem ser modificadas por intermédio de métodos de ensino e determinados materiais de recursos didáticos; **uma cultura escolar e estrutura social que reforcem o empoderamento de diferentes grupos**: promove um processo de reestruturação da cultura e organização da escola, para que os alunos de diversos grupos étnicos, raciais e sociais possam experimentar a equidade educacional do reforço do seu poder na escola.

Nessa mesma perspectiva, Canclini (2009, p. 42) lembra que é “ao nos relacionarmos uns com os outros, que aprendemos a ser interculturais”. A educação intercultural é uma vertente forte no panorama escolar, uma vez que no ensino se busca fugir do estranhamento entre a cultura popular e a cultura erudita, proporcionando aos alunos/as uma formação para além do isolamento cultural.

Em perspectiva, no livro *Cidadania Cultural: o direito a cultura*, Marilena Chauí (2006, p. 70), define que o direito a cultura deve ser entendido como:

[...] O **direito a produzir à cultura**, seja pela apropriação dos meios culturais existentes, seja pela invenção de novos significados culturais; - o **direito de participar das decisões quanto ao fazer cultural**; - o **direito de usufruir dos bens de cultura**, criando locais e condições de acesso aos bens culturais para a população; - o **direito de estar informado sobre os serviços culturais e sobre a possibilidade de deles participar ou usufruir**; - o **direito à formação cultural e artística pública e gratuita nas escolas e oficinas de cultura no município**; - o **direito à experimentação e à invenção do novo nas artes e humanidades**; - o **direito a espaços para reflexão, debate e crítica**; - o **direito à informação e à comunicação**.

E conforme já foi referendado anteriormente, Ismar Soares (2014) acredita que a Expressão Comunicativa pelas Artes traz autonomia aos/às alunos/as,

principalmente por meio da criação e produção comunicativa nos espaços educativos que contemplem as culturas.

5. PROJETOS CULTURAIS NAS ESCOLAS DE SANTA MARIA

De acordo com a pesquisa documental, o Programa Mais Cultura conta com um investimento total de R\$ 100 milhões, para contemplar 5 mil projetos culturais a serem realizados nas escolas públicas do Brasil. Cada projeto selecionado recebe cerca de 20 mil reais para executar, em no mínimo 6 (seis) meses, os planos de atividades propostos nos projetos contemplados no Edital do Programa Mais Cultura do MinC, de 2014⁴.

Para esse Edital foram enviadas 14 mil propostas escolares. Observando quais dos eixos temáticos do Programa Mais Cultura nas Escolas despertaram mais interesse nas escolas concorrentes percebeu-se uma maior incidência no eixo Criação, Circulação e Difusão de Produção Artística. Esse recebeu um total de 10.070 propostas, perfazendo um montante de 63% dos projetos procurando por esse tema⁵.

O segundo eixo com mais inscrições foi o de Cultura Afro-brasileira (3.937 projetos), seguido dos eixos Promoção Cultural e Pedagógicas em Espaços Culturais (2.890 propostas) e Educação Patrimonial (2.386 submissões). Depois a vez dos eixos Tradição Oral (1.685 inscritos); Cultura Digital e Comunicação (1.580 projetos); Educação Museológica (982 inscritos); Culturas Indígenas (834 propostas); e Residências Artísticas para Pesquisa e Experimentação nas Escolas (777 projetos)⁶.

Segundo dados fornecidos pelo Ministério da Cultura, no Rio Grande do Sul foram duzentos e cinquenta e cinco (255) planos de atividade selecionados pelo

4 Os recursos são do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), acessados pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cultura/2014/02/mais-cultura-nas-escolas-divulga-lista-de-selecionados>>. Acesso em 03 de Outubro de 2014.

5 Fonte: Portal Brasil. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cultura/2014/02/mais-cultura-nas-escolas-divulga-lista-de-selecionados>>. Acesso em 03 de Outubro de 2014.

6 Fonte: Portal Brasil. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cultura/2014/02/mais-cultura-nas-escolas-divulga-lista-de-selecionados>>. Acesso em 03 de Outubro de 2014.

Programa Mais Cultura nas Escolas. O eixo temático Criação, Circulação e Difusão de Produção Artística foi escolhido para nortear mais de 50 dos projetos culturais gaúchos. No município de Santa Maria foram contemplados projetos culturais de sete (07) escolas⁷. Para a pesquisa foram selecionadas cinco (05) escolas: uma (01) estadual de Educação Básica⁸; uma (01) estadual de Ensino Fundamental; uma (01) estadual de Ensino Médio; e duas (02) municipais de Ensino Fundamental.

No ano de 2014, período do primeiro Edital do **Programa Mais Cultura nas Escolas**, aconteceram muitos imprevistos pertinentes à realização da **Copa do Mundo** no Brasil e às eleições presidenciais no país. Diante disso, o Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério da Educação (MEC) lançaram uma cartilha com orientações para a execução dos projetos contemplados. Nessa normativa incluíram procedimentos para a adequação e a atualização dos planos de atividades conforme exigia a nova conjuntura⁹. Essas situações estenderam a execução dos projetos culturais, financiados pelo Governo Federal, ao longo do ano de 2015.

Analisando as produções midiáticas (fotos e os vídeos das atividades) exigidas como portfólios do andamento do projeto nas escolas como forma de prestação de contas do Programa, foram observadas as seguintes tendências, seguindo as categorias de análise de James Albert Banks (1999) e de Marilena Chauí (2006):

6. ESCOLA A

Na Escola A, foi desenvolvido o Projeto “Vós na Escola”, nos eixos de Criação, circulação e difusão da produção artística; Cultura digital e comunicação;

.....
7 Escola Estadual de Educação Básica **Augusto Ruschi**;
Escola Estadual de Ensino Fundamental **João Link Sobrinho**;
Escola Estadual de Ensino Fundamental **Marechal Rondon**;
Escola Estadual de Ensino Médio **Dr. Walter Jobim**;
Escola Municipal de Ensino Fundamental **Duque de Caxias**;
Escola Municipal de Ensino Fundamental **São Carlos**;
Escola Municipal de Ensino Fundamental **Pão dos Pobres** – Santo Antônio.

8 Educação Básica engloba a Educação Infantil (para crianças com até cinco anos); o Ensino Fundamental (para alunos/as de seis a 14 anos); e o Ensino Médio (para alunos/as de 15 a 17 anos).

9 Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10883/1171222/manualdesenvolvimento_mais_culturanasescolas_periodo+eleitoral_19-08.pdf/ecf78e5c-f9bd-4528-a427-a1c906d12c56>. Acesso em: XX, Nov. de 2014

Educação patrimonial – patrimônio material e imaterial, memória, identidade e vínculo social e tradição oral. O trabalho foi desenvolvido por meio de oficinas de linguagem, documentário, muralismo e canto coral.

Observamos muitos aspectos que vão ao encontro das perspectivas da cidadania cultural. Existe uma relação entre o projeto na escola e a construção de sujeitos na comunidade, bem como a possibilidade de autonomia na participação das ações. Percebemos que na escola a infraestrutura é precária e a comunidade local é diversificada. Existe necessidade de fortalecimento dos laços identitários, sendo que o projeto está de acordo com a proposta “de formação de cidadãos cientes de sua identidade cultural, conhecedores de sua realidade local e capazes de interação consciente com outros indivíduos e com o meio” (Projeto da Escola A, 2014). Dessa maneira, apresenta potencial para promover a cidadania cultural, por meio do reconhecimento da importância dos sujeitos em sua localidade, conforme descrito a seguir:

O direito de produzir a cultura: a promoção desse direito está clara no projeto, já que contempla um produto audiovisual que apresenta a comunidade local e sua história, a produção cultural é voltada à formação de sujeitos que entendem que sua participação tem valor, integrando a comunidade local.

O direito a participar ativamente de atividades culturais e bens culturais: o projeto prevê a participação colaborativa da comunidade durante todo o processo. Ela tem a oportunidade de participar da construção do plano, roteiro, pré-produção e do pós-produção.

O direito a formação cultural nas escolas e locais públicos: esse tópico está contemplado, visto que sua realização ocorre em escola pública e está voltado a formação e não a mera observação de atividades culturais.

O direito a experimentar novos horizontes nas artes e humanidades: a escola está localizada em uma região de vulnerabilidade social. A maioria de seus moradores não tem contato com técnicas de audiovisual e preparação vocal. Assim, as oficinas desenvolvidas (audiovisual, rima, grafite), ligadas as artes locais como o rap (que tem grande influência no bairro) proporcionam novas percepções artísticas aos participantes.

O direito a espaços de reflexão e debate e o direito à informação e à comunicação: conforme apresentado no projeto, na Escola A “destaca-se a preocupação de ampliar os espaços de aprendizagem através da realização de atividades culturais que estimulem novos conteúdos, e principalmente que estes conteúdos representem manifestações populares”. Nesse sentido, vemos que o projeto tem como premissa mobilizar a comunidade proporcionando aprendizagem e valorização da própria cultura. Assim, o projeto constitui-se como espaço de exercício de cidadania cultural.

Abaixo identificamos os preceitos de Banks (1999) de educação intercultural, numa perspectiva crítica:

Integração de conteúdo: identificamos a integração entre o Projeto político-pedagógico da escola e o Projeto cultural desenvolvido. Muitos dos professores utilizam a oficina de rima para ajudar no vocabulário dos/as alunos/as (o livro é de diversidade e não contempla a linguagem inclusiva de gênero – é uma falha nossa). Outro exemplo destacado pela Diretora é que após frequentar as oficinas, muitos alunos aumentaram a frequência e o tempo de pesquisa na biblioteca.

Processo de construção do conhecimento: no projeto cultural da escola consta que “a realização de ações culturais permite gerar ambientes cognitivos favoráveis a aprendizagem, ampliando os espaços e oportunidades para educandos e educadores”. Na execução do projeto, verificamos a disposição em construir espaços dialógicos e desenvolver atividades favoráveis ao processo de construção de conhecimento ligado a realidade comunitária.

Pedagogia da equidade: o projeto dá ênfase ao respeito às várias identidades culturais possíveis de se perceber na escola, pois se trata de uma comunidade que apresenta muitas diferenças culturais e sociais. Valoriza as artes locais, principalmente o rap como forma de inclusão.

Redução do preconceito e uma cultura escolar e estrutura social que reforcem o empoderamento de diferentes grupos: é possível perceber que a premissa anterior da pedagogia da equidade já abre caminhos para a inclusão das diferenças, a redução dos conflitos e dos preconceitos. Juntando-se a esse último preceito, pode-se dizer que o projeto promove a interação e o

compartilhamento de espaços de atuação com poder de fala e reconhecimento da alteridade.

7. ESCOLA B

A Escola B possui um projeto (qual o nome do projeto?) de educação musical inserido em dois eixos: Criação circulação e difusão da produção artística; e Educação patrimonial (patrimônio material e imaterial, memória, identidade e vínculo social). As atividades culturais desenvolvidas são oficinas de música de percussão e sopro.

O projeto promove o reconhecimento dos músicos do bairro, fortalece a atuação dos mesmos na comunidade, mas também possibilita a formação de novos músicos e públicos de interesse. Assim, a garantia dos direitos culturais está ligada ao fomento das atividades e a acessibilidade das práticas musicais. Constatamos que, mesmo havendo concordância com o Projeto Político Pedagógico da escola, há falta de interação com as disciplinas curriculares. A seguir a análise dos direitos:

O direito a participar ativamente de atividades culturais e bens culturais: na observação, foi possível averiguar que as crianças participam de todo o processo das oficinas, incluindo a composição de apresentações que serão oferecidas à comunidade.

O direito de produzir a cultura: nessa esfera, fica visível que as crianças participam das atividades, aprendem a tocar os instrumentos e inclusive podem fazer coproduções.

O direito de estar informado sobre as atividades culturais e possibilidade de participação: a escola passa a funcionar como um espaço de construção da cultura local. A comunidade busca saber e participar das atividades promovidas como a da agenda de apresentações e das oficinas abertas ao público.

A seguir a análise da estrutura da educação intercultural nas premissas de Banks (1999):

Processo de construção do conhecimento: nas oficinas musicais desenvolvidas, há uma construção histórica da música e uma abordagem

ampliada do conhecimento. A cultura dos alunos, suas memórias e tradições, são contempladas. A ideia de que a música é uma arte histórica, para além de uma prática, é entendida. Além disso, artistas conhecidos e que dedicaram a sua vida a música também são apresentados, para que as crianças entendam que música é entretenimento tanto quanto dedicação e profissão.

Uma cultura escolar e estrutura social que reforcem o empoderamento de diferentes grupos: nesse preceito, precebe-se que o espaço escolar é local privilegiado para a compreensão das diferenças. A garantia dos direitos culturais propicia o empoderamento de todos. Isso porque, possibilita o reconhecimento do sujeito de direitos que há em cada participante capaz de transformar suas demandas em conquistas.

8. ESCOLA C

Na Escola C, temos o projeto “Escola na Tela”, integrado aos eixos de Educação patrimonial - patrimônio material e imaterial, memória, identidade e vínculo social, e Cultura digital e comunicação. O projeto objetiva fornecer aporte técnico às crianças para que se utilizem de dispositivos videográficos para a produção de dois audiovisuais: uma produção ficcional e um relato-documentário.

O direito de produzir a cultura: nesse princípio, os alunos atuam em todo o processo de produção dos dois audiovisuais. Escolhem a temática e elaboram o roteiro de forma participativa e criativa.

O direito de participar das decisões sobre o fazer cultural: a garantia desse direito é perceptível em vários momentos. Por exemplo: os alunos decidem qual a temática e a abordagem a ser trabalhada. No projeto, fica claro o direito de se construir a representação sobre a realidade a partir do próprio olhar, por meio da produção audiovisual.

O direito a participar ativamente de atividades culturais e bens culturais: no projeto, as crianças participam das decisões sobre o fazer cultural e das atividades. Usfruem e apropriam-se desses bens. Passam a (re)construir suas identidades culturais, a partir das descobertas culturais.

O direito a formação cultural nas escolas e locais públicos: o espaço de atuação do projeto é na escola e no seu entorno. A exibição dos audiovisuais beneficia toda a comunidade. Além disso, o projeto possibilita a ampliação do acervo da biblioteca com livros sobre cinema e audiovisual que subsidiam o desenvolvimento das oficinas.

O direito a experimentar novos horizontes nas artes e humanidades: como a escola localiza-se em uma comunidade de baixa renda, as oficinas representam uma oportunidade de experienciar a cultura. Nessa comunidade, as crianças não têm acesso a equipamentos para fazer ou conhecer melhor as práticas audiovisuais. Então a linguagem e a estética cinematográfica presentes no projeto acabam ampliando e modificando o olhar e as perspectivas sobre a realidade presente e futura.

O direito à espaços de reflexão e debate: o projeto contempla espaços para a prática do cineclube, quando são abertos debates sobre assuntos de interesse da comunidade. Questões relacionadas ao combate ao preconceito, à discriminação e à violência, por exemplo, fomentam várias reflexões.

O direito à informação e à comunicação: esse projeto, proporciona o conhecimento e a participação de seus integrantes em processos de criação, de formulação de roteiros, de gravação de cenas, de enquadramentos e de exibição dos audiovisuais. Essa premissa garante que a cultura audiovisual e imagética integre o cotidiano dos participantes e estimule a liberdade de expressão. Por meio das práticas do projeto os integrantes se informam, se pautam e se comunicam, promovendo direitos.

Quanto aos preceitos de Banks (1999) foi constatada a falta de integração do projeto com as disciplinas curriculares. Isso porque, as oficinas são realizadas aos sábados dificultando muitas das interações multidisciplinares. No entanto, entre os preceitos identificados estão os seguintes:

Processo de construção do conhecimento: no projeto percebe-se que esse processo ocorre pela forma dialógica e participativa. Nele, as atividades são desenvolvidas em conexão com a realidade onde os participantes estão inseridos.

O direito de falar e de se autorepresentar garante exercícios de autoria, capazes de ampliar os espaços de construção do conhecimento.

Uma cultura escolar e estrutura social que reforcem o empoderamento de diferentes grupos: a investigação revelou que o projeto promove a participação dos agentes ao longo de todo o processo de planejamento e execução das atividades. Valoriza o olhar, o saber e a cultura dos participantes, contribuindo com o fortalecimento da auto estima, das identidades culturais e com o empoderamento cognitivo, político e comunicacional dos participantes. Ao se qualificar com o projeto, os integrantes passam a intervir de forma mais cidadã junto as suas comunidades.

9. ESCOLA D

A Escola D promove atividades de arte circense por meio do Projeto “Circo do Duque e Sustentabilidade”. Este se insere no eixo Criação, circulação e difusão da produção artística. Traz a dinâmica do circo para a vivência escolar, com o objetivo de ensinar por meio da brincadeira, bem como aproximar a família da Escola. Os direitos contemplados foram:

O direito de produzir a cultura: a partir das oficinas do projeto, os alunos interagem através de práticas teatrais e acrobáticas próprias da arte circense. A partir desse aprendizado produzem e apresentam seu próprio espetáculo.

O direito de participar das decisões sobre o fazer cultural: observando as oficinas ofertadas, percebe-se que as mesmas atendem as demandas dos próprios participantes. Nas práticas, eles escolheram a forma do fazer cultural na escola dinamizando processos de cidadania.

O direito a participar ativamente de atividades culturais e bens culturais: no processo de apropriação do projeto, verifica-se que os alunos aprendem as técnicas, participam do planejamento e do desenvolvimento de espetáculo que apresentam a comunidade. Isso motiva o fazer de mais e mais atividades e da produção cultural ampliada.

No que diz respeito aos preceitos da educação multicultural na perspectiva crítica, pode-se observar o seguinte:

Processo de construção do conhecimento: na execução do projeto, foi observado que as oficinas trazem uma forte preocupação com o envolvimento dos alunos nas práticas. Nessa perspectiva, os alunos são motivados a relacionar o aprendizado das oficinas com seu cotidiano e com a realidade onde está inserido. Esse tipo de processo parece proporcionar uma construção mais autônoma de conhecimento.

Pedagogia da equidade: no projeto, percebe-se também que a arte circense possibilitou uma melhora nas relações sociais, propiciando uma maior inclusão dos alunos nos processos educativos. Segundo relatos, muitos alunos eram tímidos e aos poucos foram se sentindo mais à vontade. Passaram a interagir com os demais participantes do projeto e a integrar as atividades, demonstrando mais suas capacidades criativas e qualificando suas desenvolvimentos.

10. ESCOLA E

Na Escola E, o projeto “Orquestrando Arte” se constitui em uma orquestra infantil que funciona há quatro anos e já é reconhecido pelos cidadãos da cidade. Nos primeiros meses, o projeto foi realizado na escola. Porém, com a falta de infraestrutura e o aumento de alunos/as (80 participantes) foi necessário realocar o projeto para um salão de um bairro do município.

Destacamos a seguir os direitos identificados:

O direito de produzir a cultura: o projeto é desenvolvido por meio de oficinas, aulas e ensaios musicais onde os alunos aprendem a tocar instrumentos orquestrais e posteriormente produzem apresentação musical à comunidade. Revela-se um importante instrumento de motivação para a produção cultural na comunidade escolar.

O direito de participar das decisões sobre o fazer cultural: durante a investigação, as reuniões de organização de eventos foram acompanhadas quando se percebeu o exercício desse direito. Nesse processo, por exemplo, ficou evidente que as crianças participam das escolhas das músicas para as apresentações a comunidade, além de outras esferas decisórias.

O direito a participar ativamente de atividades culturais e bens culturais: como o projeto proporciona a participação das crianças nas decisões importantes, acaba por permitir que se sintam parte do mesmo. A participação vai além, sendo desencadeadas interações dialógicas, onde cada um tem o poder da palavra.

O direito de estar informados sobre as atividades culturais e possibilidade de participação: na aproximação com o projeto, destaca-se que as informações sobre as vagas nas oficinas e as datas de apresentações são amplamente divulgadas. Por exemplo, durante uma reunião semanal a coordenadora cultural informou “Estamos abrindo vagas para o próximo ano. Nas próximas semanas estaremos passando na escola e convidando novas crianças a participar. Caso vocês saibam de algum colega, avisem!”.

O direito a experimentar novos horizontes nas artes e humanidades: esse projeto de música orquestral ocorre em uma comunidade pobre que não tinha acesso a esse tipo de arte, anteriormente. A Coordenadora Escolar relatou o desejo de envolvimento de muitos alunos após a última apresentação feita na escola, dizendo: “os alunos deixam o preconceito de lado e passam a admirar o trabalho e querer fazer parte” (aqui, o tema do preconceito ficou descontextualizado).

O direito a espaços de reflexão e debate: além das oficinas, ensaios, aulas teóricas e apresentações, esse projeto disponibiliza o acompanhamento de profissionais de diversas áreas como: assistente social, psicóloga e pedagogas. Esse suporte interdisciplinar possibilita que os espaços de reflexão se ampliem potencializando o desenvolvimento individual e coletivo. Para mais reflexões e debates, são promovidas reuniões quinzenais com os responsáveis, há acompanhamento do desempenho escolar e sessões coletivas são realizadas com o intuito de se conversar sobre o desenvolvimento do trabalho.

O direito à informação e a comunicação: todas as atividades culturais estimulam esse direito. Por exemplo, quando são realizadas visitas aos locais culturais da cidade, principalmente aqueles que serão acessados pelo projeto, a liberdade de expressão está presente.

Além desses direitos, identificamos os preceitos de Banks presentes no Projeto onde os estudantes tiveram acesso à cultura.

Processo de construção do conhecimento: o projeto promove o acompanhamento pedagógico de disciplinas que os alunos têm dificuldade, auxiliando na (re) construção do conhecimento. Esse reforço se dá de forma a aproximar o conteúdo abordado da realidade do aluno, possibilitando uma efetiva apropriação das temáticas escolares. Além disso, o processo do projeto como um todo, que se diz dialógico, reflexivo e participativo parece propiciar múltiplas aprendizagens.

Pedagogia da equidade: de forma equânime, a música orquestral é abordada com uma didática acessível. Possibilita que crianças de diferentes idades e portadoras de alguma dificuldade de aprendizagem tenham igual oportunidade de aprender.

Redução do preconceito: entre os participantes do projeto estão muitos meninos e meninas negras (pretos + pardos segundo o IBGE) que enfrentam discriminação racial diariamente. Muitos ainda sofrem violência doméstica e violências nas ruas. Porém, o projeto enfrenta esse debate e, no ambiente de aprendizado musical, reflete sobre o combate as várias formas de preconceito.

Uma cultura escolar e estrutura social que reforcem o empoderamento de diferentes grupos: com a estrutura interdisciplinar disponibilizada no projeto, os participantes sentem-se empoderados e com um forte sentimento de pertencimento as identidades culturais da cidade de Santa Maria. A coordenadora cultural relatou que no início as crianças questionavam sobre apresentações no centro da cidade com estranhamento: “vamos tocar lá em Santa Maria?” Naquele momento isso poderia evidenciar que elas não se sentiam pertencentes a cidade, apenas a comunidade periférica. O empoderamento musical, através das apresentações em diferentes pontos da cidade, proporcionaram a inclusão dessas crianças na cena cultural da cidade a que pertencem.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do Programa Mais Cultura nas Escolas de Santa Maria –RS reforçou o entendimento de que o ambiente escolar é marcado por uma pluralidade de culturas. Nesse sentido, não é de se estranhar que nos projetos selecionados há um forte viés sociocultural, voltado a construção de sujeitos interculturais.

No PMCE há a compreensão da cultura como um direito de cidadania voltado a redução das desigualdades sociais. Utiliza-se da escola como mediadora das relações culturais, por ser um local de formação e de desenvolvimento humano. Visa garantir o direito a cultura em igual nível de importância com os demais direitos.

Por outro lado, o Programa Mais Cultura nas Escolas possibilita que produtores/as culturais, pontos de cultura, museus, entre outras iniciativas culturais criem projetos com aplicabilidade no ambiente escolar ou fora dele.

Proporciona também o diálogo com o conteúdo abordado nas disciplinas curriculares, demonstrando que a relação cultura-escola pode se dar de forma criativa para o um ensino colaborativo e prazeroso. Por fim, o PMCE incentiva o desenvolvimento de individualidades e das produções colaborativas de crianças e adolescentes, com ênfase no entendimento de quanto à cultura está atrelada ao descobrimento do “eu” e do “outro”.

12. REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **Escritos da Educação**. Petrópolis: Rio de Janeiro. Ed. Vozes, 2007. 9ed.

BRASIL. Lei Rouanet nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991.

CANDAU, Vera Maria. Didática e Interculturalismo: uma aproximação. In LISITA, Verbena Moreira. SOUSA Luciana Freire E. C.P. (Orgs). **Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar**. Coed. Editora Alternativa, 2003.

CANDAU, Vera Maria. **Educação Intercultural e cotidiano escolar**. Rio de Janeiro : 7Letras, 2002.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: EDUSP, 1997.

CANCLINI, Néstor García. **Diferentes, desiguais e desconetados: Mapas da interculturalidade**. 3cd. - Rio de Janeiro: Editora. UFRJ, 2004.

CANCLINI, Néstor García. Diversidade e direitos na interculturalidade global. In-Revista **Observatório Itaú Cultural** / OIC - n. 8 (abr./jul. 2009). – São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2009.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania Cultural**. 1ed. São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

CITELLI, Adílson Odair. COSTA, Maria Cristina Castilho. (Orgs) **Educomunicação: construindo uma nova área de conhecimento**. São Paulo: Paulinas, 2011. p. 32-41.

DE CERTEAU, Michel. **A Cultura no Plural**. São Paulo: Papyrus, 1970.

DEMO, Pedro. **Política Social, educação e cidadania**. Campinas – SP. Papyrus, 2011, 10ed.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. UNESP. São Paulo. 2005.

ENSINO MEDIO INOVADOR. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/ensino_medioinovador.pdf>. Acesso em: 30 ago 2013.

ESCOBAR, Ticio. A diversidade como direito cultural. In: SERRA, Monica Allende (org.) **Diversidade cultural e desenvolvimento urbano**. São Paulo: Iluminuras, 2005. p. 153-171.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação**. 8. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. Biblioteca Digital da UFP, p.46).

MAIS EDUCAÇÃO PASSO A PASSO. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dm-documents/passoapasso_maiseduacao.pdf>. Acesso em: 30 ago 2013.

MANUAL MAIS CULTURA NAS ESCOLAS. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10877/672892/Manual+Programa+Mais+Cultura+nas+Escolas.pdf>>. Acesso em 30 ago 2013.

MANUAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES- PROGRAMA MAIS CULTURA NAS ESCOLAS. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10883/1171222/manualdesenvolvimento_maisculturanasescolas_periodo+eleitoral_19-08.pdf/ecf78e5c-f9bd-4528-a427-a1c906d12c56>.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. Desafios culturais: da comunicação à educomunicação. In: CITELLI, Adílson Odair. COSTA, Maria Cristina Castilho.(Orgs) **Educomunicação: construindo uma nova área de conhecimento**. São Paulo: Paulinas, 2011. p.122-134.

MARTÍN-BARBERO, Jesus. Globalização comunicacional e transformação cultural. In: MORAES, Denis de. **Por uma outra comunicação**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003a.

SOARES, Ismar de Oliveira. Educomunicação: um campo de mediações In: CITELLI, Adílson Odair. COSTA, Maria Cristina Castilho.(Orgs) **Educomunicação: construindo uma nova área de conhecimento**. São Paulo: Paulinas, 2011. p.13- 29.

SOARES, Ismar de Oliveira. **Educomunicação, um campo de mediações**. Comunicação & Educação (SP), São Paulo, v. VII, n. 19, p. 12-24, 2000.

SOARES, Ismar de Oliveira. **Educomunicação: o conceito, o profissional, aplicação: contribuições para o reforma do ensino médio**. São Paulo; Paulinas, 2011.

SOARES, Donizete. **Educomunicação – o que é isto?** Disponível em: HYPERLINK <http://www.portalgens.com.br/baixararquivos/textos/educomunicacao_o_que_e_isto.pdf>, 2006.

SODRÉ, Muniz. **Reinventando a Educação: diversidade, descolonização e rede.** Ed. Vozes. 2012.

TOURAINE, Alain. **Iguais e diferentes: poderemos viver juntos?** Instituto Piaget: Lisboa. 1998.

•● AUTORIA ●•

Ângela Sowa – Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria.

Rosane Rosa – Doutorado em Ciências da Informação e da Comunicação pela UFRGS. Profa. do Depto. de Comunicação, do Poscom e do Ppgter da UFSM. E-mail: rosanerosar@gmail.com.

Sátira Machado – Doutorado em Ciências da Comunicação pela Unisinos. Profa. da Unipampa. Pós-doutoranda pelos Poscom da UFSM. E-mail: satira.spm@gmail.com.